



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 783 DE 24 DE MAIO DE 2011

Súmula: Denomina de OSWALDO MANTOVAN a atual Rua nº 03 entre a Rua 05 e a quadra 46, localizada no Residencial São Roque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada de OSWALDO MANTOVAN a atual Rua nº 03 entre a Rua 05 e a quadra 46, localizada no Residencial São Roque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de Maio de 2011.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Projeto de autoria dos Vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Sérgio Yukio Nakata

Renan Leal Gonçalves